



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**“Indico ao executivo a possibilidade de estudo para isenção de tarifa do transporte público coletivo para as pessoas portadoras de câncer, no município de Itanhaém.”**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade de estudo para isenção de tarifa do transporte público coletivo para as pessoas portadoras de câncer, no município de Itanhaém.

**Justificativa:**

A presente proposição tem como objetivo principal fornecer amparo aos munícipes portadores desta doença, tendo em vista, que o tratamento despense grande parte da renda do paciente, prejudicando sua manutenção econômica.

Nesse sentido, visamos também os munícipes que apresentam certa vulnerabilidade financeira e dependem do transporte público para realizar suas atividades do cotidiano.

Diante do exposto e certo de contar com a atenção devida, a realização deste pedido impactará diretamente na condição de ir e vir das pessoas que passam por grandes apuros devido a essa doença.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 1 de novembro de 2023.**

**ARLINDO MARTINS**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 370030003000360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

